



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
**LEI Nº 232/2008 / ALTERADA PELA LEI Nº 680/2022**



**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação de Cedro, na forma da LEI Nº 232/2008 de 07 abril de 2008, alterada pela Lei Nº 680/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resoluções CME Nº 001/2016 e Nº 002/2016, declara aprovado pelas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e pelo Pleno do Conselho, o Relatório de **Atividades Anuais**, referente ao ano de **2023/2024** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Leandro Alves Correia**.

Cedro – Ceará, 17 de setembro de 2024.

*Alexandrina Bezerra da Silva*

Alexandrina Bezerra da Silva  
Presidente da Câmara de Educação Infantil

*Damiana A. Ferreira de Oliveira*

Damiana Andrade Ferreira de Oliveira  
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

*Maria Tódalia Andrade F. Silva*

Maria Tódalia Andrade Ferreira Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação